



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea c da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Objeto: Assessoria e Consultoria em gestão pública, com ênfase na prestação de serviços técnicos especializados para o acompanhamento nas contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021, no que pertine a elaboração dos documentos de planejamento da fase preparatória, na revisão de minutas de editais e contratos, além do apoio na confecção de orientações técnicas e manuais relativos a formação dos processos de licitação e procedimentos a eles correlatos, contratação direta e procedimentos auxiliares com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, cujo valor global da contratação será de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** em 10 (dez) parcela proporcional no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 22 de Março de 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal.